



LEI N° 651, DE 07 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Agnelo Braga na cidade de São Félix do Coribe – Bahia, prestando homenagem póstuma a Ester Laranjeira Braga”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo Municipal de São Félix do Coribe **APROVOU** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica denominada como **RUA ESTER LARANJEIRA BRAGA** a **RUA Z** do Bairro Agnelo Braga, que tem início na BR – 349 ao lado da Subestação da Coelba, entre o Loteamento Agnelo Braga V, com término na Rua Durval Ferreira Silva nesta cidade de São Félix do Coribe – Bahia.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 07 de junho de 2018


JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

Prefeito Municipal